INDICAÇÃO Nº 570/2021
Data: 03 de setembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que tome as devidas providências visando imediatamente repor o estoque e evitar novas faltas de medicamentos anti-inflamatórios, anti-hipertensivos e xaropes infantis para tosse para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, especialmente através da Farmácia Básica Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria de Saúde, tome as devidas providências visando imediatamente repor o estoque e evitar novas faltas de medicamentos anti-inflamatórios, anti-hipertensivos e xaropes infantis para tosse para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, especialmente através da Farmácia Básica Municipal.

Tal sugestão se faz necessária tendo em vista que recentemente este Vereador tem recebido reclamações oriundas de famílias rondonenses no sentido de que medicamentos básicos, de utilização cotidiana, estariam em falta na Farmácia Básica Municipal. Como exemplo, os cidadãos apontam a falta da nimesulida, medicamento anti-inflamatório de ampla utilização, que muito embora altamente receitado pelos médicos, não encontra-se disponível para recebimento pela rede municipal. Além dele, diversos outros medicamentos, como anti-hipertensivos (losartana potássica) e xaropes infantis para tosse (ambroxol e dropropizina, por exemplo), também estariam em falta, deixando adultos e especialmente crianças rondonenses desamparadas quando necessitam destes produtos devidamente receitados por profissionais da saúde.

Assim, é de palmar importância que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes na Farmácia Básica Municipal e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles mais básicos, como é o caso, devendo ser lembrado que esta não é a primeira vez em que é necessária a intervenção deste Legislativo Municipal em razão da falta de medicamentos essenciais, o que ressalta a gravidade da situação e faz demandar urgentes providências, as quais se requer e se espera.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de setembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador